



Edital ATAc-71/2022, de 19 de dezembro de 2022 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA - 1 SEMESTRE DE 2023.

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo abre inscrições para o **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA para o curso Interunidades de Licenciatura em Ciências Exatas (noturno)** para ingresso no 1º semestre de 2023.

I – DAS VAGAS:

3º Período: 30 (trinta) vagas

5º Período: 13 (treze) vagas

7º Período: 10 (dez) vagas

II – DA INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se no Processo de Transferência Interna alunos regularmente matriculados em cursos da USP, na mesma área de conhecimento: Ciências Exatas.

As inscrições serão feitas através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/zzNv1yTDTgaf4AtH8> (através de login no e-mail USP) **das 8h do dia 09/01 até às 18h do dia 20/01/2023**, mediante *upload* **OBRIGATÓRIO** dos documentos indicados abaixo:

- a) Carta de motivação pessoal para o curso pleiteado;
- b) Cédula de identidade digitalizada;
- d) Histórico Escolar Completo, com certificação de autenticidade;
- e) Atestado de matrícula com a data atual, onde deve constar o período em que o aluno se encontra matriculado.

III – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará da análise do histórico escolar considerando:

- O aproveitamento acadêmico será julgado de acordo com o desempenho acadêmico obtido no curso de origem/ano de ingresso, **considerando o mínimo de APROVAÇÃO em 25% dos créditos matriculados**.

Obs.: Para o cálculo da porcentagem só serão consideradas notas obtidas e validadas no curso de origem. Não serão contabilizados créditos obtidos por equivalências/aproveitamento de estudos.

Os(As) estudantes que estiverem cursando no atual semestre os períodos indicados acima poderão se inscrever mesmo que as notas não tenham sido registradas, uma vez que a análise será feita após a data máxima para cadastro de notas de avaliação final prevista no calendário da graduação.

Será indeferida inscrição de candidato que já tenha ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem sem ter obtido aprovação em pelo menos de 60% dos créditos em que se matriculou.

Será indeferida inscrição de candidato que não junte à inscrição os documentos exigidos.

A classificação será feita por ordem decrescente da média ponderada suja dos candidatos e número de reprovações.

A Coordenação do Curso fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e a classificação de acordo com as regras estabelecidas e a Comissão de Graduação homologará o resultado.

Se a quantidade de candidatos for maior que as vagas disponíveis, a classificação será feita por ordem decrescente da média ponderada suja dos candidatos.

Será considerado aprovado o candidato que atender aos critérios do processo seletivo, respeitando o número de vagas oferecidas.



IV – RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final será realizada no dia **06/02/2023**, após às 14h, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> > Notícias

V – MATRÍCULA:

A matrícula será realizada *on line* nos dias **15 e 16/02/2023** por todos os candidatos selecionados. As orientações para realização da matrícula serão disponibilizadas juntamente com o resultado final no dia 06/02/2023.

VI – DISPENSA DE DISCIPLINAS:

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para efeito de aproveitamento de estudos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da USP e Resolução CoG nº 6612/2013.

VII – INGRESSO NO CURSO:

O candidato aprovado ingressará no curso em que foi aprovado no 1º semestre letivo do ano 2023, com início das aulas em **13/03/2023**.

Casos omissos serão decididos pela CoC-Licenciatura em Ciências Exatas e Comissão de Graduação.